



COMUNICADO

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL E COMISSÃO ELEITORAL 2023

A Mesa da Assembleia Geral da Ordem dos Enfermeiros e a Comissão Eleitoral reuniram na Sexta-feira, dia 22 de Setembro, tendo em vista analisar alguns aspectos relacionados com o processo eleitoral:

Nesse âmbito, e considerando que:

1. Nos termos do n.º 4, do artigo 53.º, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado pela Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, o prazo de apresentação das candidaturas decorre até ao dia 1 de Outubro do último ano do respectivo mandato.
2. De igual forma, dispõe o n.º 4, do artigo 16.º, do Regulamento Eleitoral, aprovado em 18 de Janeiro de 2019, que o prazo de apresentação das candidaturas decorre até dia 1 de Outubro do último ano do respectivo mandato.
3. Nos termos do artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento Eleitoral, “as candidaturas podem ser entregues directamente nas instalações da Ordem, no horário normal de expediente, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, sendo fornecido documento comprovativo da entrega realizada”;
4. O horário normal de expediente da Ordem dos Enfermeiros é de segunda a sexta feira, das 9:00 horas às 17:00 horas;
5. Nos termos do artigo 17.º, n.º 2, do Regulamento Eleitoral, “as candidaturas podem ser também enviadas via postal, em correio registado com aviso de recepção, sendo que os candidatos devem assegurar que a candidatura é entregue até dia 1 de Outubro do último ano do respectivo mandato sob pena de rejeição da mesma, independentemente da data em que foram enviadas”;
6. Sendo o último ano do mandato o ano corrente (2023), verifica-se que dia 1 de Outubro é domingo, dia não útil, em que as instalações da Ordem dos Enfermeiros, na sede e em cada Secção Regional, se encontram encerradas;



COMUNICADO

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL E COMISSÃO ELEITORAL 2023

Mais informam que, caso as candidaturas sejam remetidas via postal, em correio registado com aviso de recepção, os candidatos devem assegurar que a candidatura é entregue até dia 29 de Setembro, às 17 horas, independentemente da data em que foi enviada.

A Mesa da Assembleia Geral e a Comissão Eleitoral informam que as candidaturas deverão ser entregues até dia 29 de Setembro, às 17 horas, nas instalações da Ordem dos Enfermeiros.

Lisboa, 25 de Setembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Geral

Manuel António Belo Costa

P'ela Comissão Eleitoral

A Presidente

(Maria de Fátima Gonçalves Moreira)